



EDITAL Nº 009/2026-PROFHISTORIA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DOCENTE – 2026

Considerando o EDITAL DE CREDENCIAMENTO DOCENTE – 2026 do Programa de Pós-Graduação em Ensino de História, publicado pela Coordenação Acadêmica Nacional (CAN),

Considerando a reunião da Comissão Acadêmica Local- CAL, realizada no dia 14 de agosto de 2026,

O Prof. Dr. Ailton José Morelli, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino de História-PROFHISTÓRIA, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições, torna público o seguinte:

1. De 1º a 15 de setembro de 2026 estão abertas as inscrições para o credenciamento de novos docentes para atuar no PROFHISTÓRIA UEM.

1.1 O credenciamento de novos(as) docentes, que iniciarão suas atividades no ProfHistória em **1º de fevereiro de 2027**, será constituído de duas etapas, uma local e outra nacional.

1.2 A etapa local é de responsabilidade da Comissão Acadêmica Local (CAL), que avaliará as candidaturas, conforme os critérios deste Edital.

1.3 A Comissão de Avaliação Local terá as seguintes atribuições:

1.3.1 verificar a adequação das candidaturas, no âmbito local, aos critérios definidos no Edital;

1.3.2 selecionar candidaturas que atendam o disposto no Edital;

1.3.3 elaborar uma ata da reunião, de acordo com as orientações do edital nacional.

1.4 A etapa nacional é de responsabilidade da Comissão Acadêmica Nacional (CAN), que avaliará o conjunto das candidaturas aprovadas pelas Comissões Acadêmicas Locais.

2. Podem se candidatar ao credenciamento como professor(a) permanente do ProfHistória:

a) Docentes ativos(as) das carreiras do Magistério Superior (MS) e do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), com vínculo efetivo ou de carreira vinculados às Instituições Associadas ao ProfHistória.

b) Em casos excepcionais, docentes aposentado(a)s e servidore(a)s técnico-administrativo(a)s da carreira de nível superior vinculado(a)s às Instituições Associadas ao ProfHistória, desde que sua participação seja formalmente autorizada pela instituição e que a CAL apresente justificativa consistente.

b.1. No caso desse(a)s docentes, a autorização deverá ser emitida pela **Reitoria ou por Pró-Reitoria** da instituição de origem, por meio de declaração formal.

c) Em casos excepcionais, docentes ativos(as) da carreira do Magistério Superior (MS) e do Ensino



Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) de outras instituições que apresentem candidatura a uma Instituição Associada ao ProfHistória, desde que sua participação seja formalmente autorizada pela instituição de origem e que a CAL apresente justificativa consistente.

c.1. Esse(a)s candidato(a)s assumem o compromisso de atuação presencial nas diferentes atribuições de docente permanente.

d) **Não serão consideradas suficientes**, por si só, vinculações de natureza temporária, substituta, colaboradora, visitante, voluntária, bolsista, ou por contrato de prazo determinado.

3. Dos documentos a serem apresentados pelo(a)s candidato(a)s:

I. Carta de candidatura ao credenciamento no ProfHistória no curso de mestrado, com no mínimo duas e no máximo três páginas. A carta deverá ser apresentada obrigatoriamente em formato dissertativo-reflexivo, redigida em texto contínuo, não se admitindo o simples preenchimento em tópicos, quadros, listas ou a mera reprodução dos itens deste Edital. Na carta, o(a) candidato(a) deverá apresentar sua trajetória e relação com o campo do Ensino de História, sua experiência na formação de professores(as), a produção intelectual e inserção em atividades de ensino, pesquisa e extensão e/ou gestão acadêmica, o interesse de integrar o quadro acadêmico do ProfHistória de forma permanente, além de obrigatoriamente conter de forma articulada:

a) Linha de pesquisa escolhida para atuar:

- 1) Saberes históricos no espaço escolar,
- 2) Linguagens e narrativas históricas: produção e difusão,
- 3) Saberes históricos em diferentes espaços de memória,
- 4) Ensino de História e políticas públicas;

b) disponibilidade de orientação no quadriênio, indicando quantidade de mestrando(a)s a serem orientado(a)s;

c) informação sobre atuação em outros programas de pós-graduação acadêmicos ou profissionais (caso exista);

d) indicação de, ao menos, três disciplinas que possa ministrar no curso de Mestrado do ProfHistória, retiradas do catálogo disponível no site nacional, disponíveis no endereço <https://site.profhistoria.com.br/estrutura-do-curso/> ;

e) disponibilidade para assumir cargos de gestão local e nacional no ProfHistória;

f) o compromisso de atuação presencial nas diferentes atribuições de docente permanente.

II. Diploma de Doutorado em História, Educação ou áreas afins.

III. Cópia em *Portable Document Format* (PDF) do Currículo Lattes atualizado.

IV. Comprovação de quatro produções qualificadas feitas entre 2021 e 2026. Podem ser: artigo em periódico acadêmico, capítulo de livro, livro autoral ou coletânea organizada. Dentre as quatro



produções comprovadas, uma delas pode ser produção técnica relacionada ao Ensino de História.

a) Por produção qualificada, compreende-se artigos publicados em periódicos acadêmicos com Qualis A ou B e livros com ISBN, com mais de 50 páginas e publicados por editoras nacionais ou internacionais.

b) No caso de produção técnica, necessariamente precisa ter relação com o Ensino de História (não serão considerados: apresentação de trabalho em evento, anais, pareceres acadêmicos ou para agências de fomento).

V. Projeto de pesquisa articulado à área de concentração (Ensino de História) e/ou às linhas de pesquisa do ProfHistória, com no mínimo 10 e no máximo 15 páginas, incluindo a bibliografia. Serão aceitas somente propostas cujo candidato ao credenciamento seja o proponente principal, sendo vedados projetos em que figure como integrante ou colaborador de outro docente.

a) O projeto deverá explicitar, de forma clara e fundamentada, sua relação com a área, demonstrando como o tema, problema, objetivos, metodologia e bibliografia contribuem para os debates do Ensino de História.

b) **Não serão considerados adequados** projetos que se restrinjam a temas gerais da História ou Educação sem demonstrar efetiva articulação com a área. A simples menção à escola, educação, memória ou linguagens não será suficiente para caracterizar aderência.

3.2 A homologação da candidatura será feita pela Comissão Acadêmica Local a partir da entrega e da verificação dos documentos.

3.3 Os documentos supracitados devem ser enviados para o e-mail sec-profhistoria@uem.br, em arquivo único, no formato PDF, seguindo rigorosamente a ordem do I ao V, tendo uma capa inicial que contenha o nome completo do(a) candidato(a) e o título: **“Candidatura ao credenciamento docente 2026 do ProfHistória”**.

3.4 Para comprovar a produção intelectual deve-se seguir rigorosamente as seguintes indicações:

3.4.1 Para artigo em periódico acadêmico: a primeira página do artigo.

3.4.2 Para livro integral: digitalizar a página da ficha catalográfica e sumário.

3.4.3 Para coletânea: digitalizar a página da ficha catalográfica e sumário.

3.4.4 Para capítulo em coletânea: digitalizar a página da ficha catalográfica, sumário e página inicial do capítulo.

4. A Comissão de Avaliação Local avaliará as candidaturas considerando:

I. os compromissos assumidos na carta de candidatura em relação às atividades de ensino, pesquisa e gestão;

II. a qualidade do projeto de pesquisa e sua relação com a área de concentração/linhas de pesquisa;

III. a coerência da produção acadêmica com a trajetória do(a) candidato(a), avaliada via Lattes;



IV. a comprovação das quatro produções intelectuais;

V. a vinculação institucional do(a) candidato(a) de acordo com o item 2 deste Edital.

4.1 Caso nenhuma candidatura cumpra os critérios, a CAL decidirá pelo não credenciamento de docentes.

4.2 Só serão enviados para a Comissão Acadêmica Nacional a documentação das candidaturas aprovadas pela CAL.

5.

Cronograma:	
Atividade	Data prevista
Publicação e divulgação do edital	31 de agosto de 2026
Período de inscrições das candidaturas pelo e-mail local	De 1º a 15 de setembro de 2026
Período de avaliação das candidaturas na instituição associada (CAL)	16 de setembro a 10 de outubro de 2026
Envio dos documentos das candidaturas aprovadas para a CAN	Entre 15 e 20 de outubro de 2026
Divulgação dos resultados (Nacional)	15 de dezembro de 2026
Período de recursos	Até 22 de dezembro de 2026
Resultado final	8 de janeiro de 2027

6. Dos recursos:

6.1 Cabe recurso das decisões, nos prazos estabelecidos no cronograma.

6.2 Os recursos deverão ser encaminhados **exclusivamente pela Comissão Acadêmica Local** à CAN, não sendo aceitos recursos encaminhados de forma avulsa ou direta à Comissão Acadêmica Nacional ou à Secretaria Nacional do ProfHistória pelos(as) candidatos(as).

6.3 O recurso deverá indicar objetivamente os fundamentos, não sendo aceito acréscimo de documentos diferentes dos já apresentados na inscrição.

7. O não cumprimento de qualquer instrução deste Edital implica em desclassificação da candidatura, como a inobservância do formato dissertativo da Carta de Intenções ou o envio de arquivos separados.

8. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação Acadêmica Nacional.



PUBLIQUE-SE.

Maringá, 27 de agosto de 2026.

Prof. Dr. Ailton José Morelli

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino de História (UEM)

Comissão de Avaliação Local (CAL):

Prof. Dr. Ailton José Morelli

Prof. Dr. Arnaldo Martin Szlachta Junior

Prof. Dra. Neilaine Ramos Rocha de Lima